



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

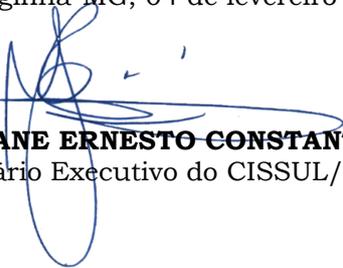
Art. 1º. Designar a senhora **VIVIANE DE FARIA**, ocupante do emprego público comissionado de Tesoureiro, para substituir o senhor **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONISIO**, no emprego público comissionado de *CONTROLADOR INTERNO*, no período de 03/02/2020 à 17/02/2020.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

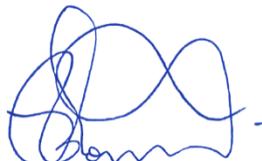
Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha-MG, 04 de fevereiro de 2020.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618